



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 2019

SÚMULA

DATA: 26 de novembro de 2019

LOCAL: Brasília-DF

PRESENCAS:

Representante CAIS	Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho
Representante Plenário	Eng. Mec. Ronald do Monte Santos
Representante CP	Eng. Civ. Ana Adalgisa D. Paulino
Representante CDEN	Eng. Mec. Marco Aurélio C. Braga
Representante da Mútua	Jorn. Margareth Aparecida Vicente
Convidada de Comunicação	Jorn. Íris Valéria de Azevedo
Convidada de Comunicação	Jorn. Cláudia de Oliveira
Gerente de Comunicação	Jorn. Felipe Pasqualini
Superintendente - SEG	Bel. Renato Barros
Apoio do CCM	Publ. Sílvia Girardi
DeBrito Propaganda	Felipe Sampaio
DeBrito Propaganda	Marcuce Luz

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, que tratam respectivamente da "ordem dos trabalhos" e "funções de assessoramento", com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula;
- Relato, discussão e apreciação das matérias.

1 – INFORMES

Feita a verificação do quórum, às 14h15 do dia 26 de novembro de 2019, o Conselheiro Federal João Bosco, presidindo os trabalhos haja vista a ausência justificada do Presidente do Confea Joel Krüger, deu início à 4ª Reunião Ordinária do CCM.

2 – SÚMULA

Felipe Pasqualini deu conhecimento aos membros do CCM sobre a súmula da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação e Marketing em 2019. Não houve manifestações ao contrário e o documento foi aprovado.

3.1 - Balanço Ações de Comunicação 2019 e Planejamento de Campanhas 1º Semestre 2020

Marcuce Luz e Felipe Sampaio comentaram que a nova campanha “Engenharia Transforma” foi lançada na TV, rádio, redes sociais e aeroportos. Outdoors, internet (UOL e Globo.com), cinema e revistas de bordo estarão disponíveis a partir de dezembro.

Sobre esse assunto, Felipe Pasqualini comentou que recebeu apenas feedbacks positivos. Citou o grupo de comunicadores dos Creas, e os elogios que recebeu dessas equipes de comunicação. Aproveitou a oportunidade para parabenizar os membros do CCM sobre as decisões aprovadas em conselho que proporcionaram os acertos das campanhas ao longo de 2019.

Marco Aurélio mencionou que uma campanha dá resultado quando as pessoas falam sobre ela. E, que nesse caso específico, recebeu muitos comentários positivos, mas não só de profissionais.

Ana Adalgisa elogiou a DeBrito Propaganda pela produção das campanhas, especialmente os vídeos. Informou que no início dos eventos do Crea-RN e em suas palestras nas universidades já estão sendo passados os vídeos das campanhas.

Dando continuidade, Felipe Pasqualini comentou sobre as campanhas em redes sociais para contrapor as campanhas do CAU/BR. Sugeriu que ao surgirem as críticas nos comentários das redes sociais dos Creas que os profissionais, conselheiros e funcionários sejam mobilizados para defender a campanha, não se tornando assim, uma visão unilateral dos arquitetos. Comentou ainda, que segundo os especialistas em redes sociais, essa repercussão, ainda que com críticas por parte dos arquitetos, atingiu o seu objetivo.

O conselheiro João Bosco mencionou que em 2020, o CCM poderia considerar campanha cujo conceito abordasse como seria o Brasil sem o Sistema Confea/Crea. Disse ainda que há a necessidade de se realizar campanha voltada para os profissionais do Sistema, no sentido de que todos são Engenheiros, independentemente da modalidade.

Na linha do conselheiro João Bosco, Margareth Vicente também sugeriu um mote para campanha: Verdade e Consequência. Comentou que essa ideia iria ao encontro do que vem sendo proposto nas campanhas, algo mais coloquial, e que se aproxima do público.

Na sequência, o conselheiro João Bosco passou a palavra aos representantes da DeBrito Propaganda, Felipe Sampaio e Marcuce Luz, para que fosse apresentado o planejamento de campanhas para o 1º semestre de 2020. Felipe Sampaio deu início à apresentação sugerindo que a primeira campanha de 2020 seja de sustentação da campanha atual “A Engenharia Transforma”, considerando a seleção das praças escolhidas pelos 27 Creas e ampliando essa campanha para o interior dos estados, o período de veiculação seria de 15 de janeiro a 15 de fevereiro, atingindo 127 municípios com outdoors e mídia aeroportuária em 26 municípios. O conselheiro João Bosco questionou se não seria possível substituir essa campanha de sustentação pela ideia de abordar o tema “como seria o Brasil sem o Sistema Confea/Crea”. Marcuce Luz ponderou que caso a campanha seja substituída a ação teria que ocorrer nas capitais e não atingiria os municípios. Ana Adalgisa disse achar interessante a ideia do conselheiro, mas acha que não é o momento de perder a massificação da campanha “A Engenharia Transforma”, considerando as instituições de ensino que se interiorizaram, e a questão da carência da presença do Sistema no interior dos estados. Felipe Sampaio deu seguimento à apresentação sugerindo anúncios institucionais em revistas de bordo e aeroportos em fevereiro, época da realização do 9º Encontro de Líderes. A próxima ação apresentada pela DeBrito considera a divulgação das inscrições da 77ª Soea, o que se daria apenas em redes sociais: Facebook e Instagram. Em seguida, Felipe deu continuidade mostrando uma proposta da agência de redesign da marca Soea. Informou que a proposta do novo layout é dar um caráter mais tecnológico e atual à marca do maior evento do Sistema. Foram apresentadas três propostas, uma de releitura da marca atual e outras duas opções totalmente diferentes do modelo atual. Os membros do

CCM votaram pela primeira opção, com alteração pela fonte da segunda logo e inversão da ordem dos ícones, sendo Engenharia, Agronomia e Geociências. Continuando, a DeBrito informou que no mês de maio, mês da mulher, a sugestão da agência é realizar campanha voltada a esse tema, divulgando o programa Mulher e reforçando questões como equidade de gênero e diversidade. A campanha seria divulgada por meio de mídia aeroportuária, revista de bordo, internet, front light e outdoor. Felipe Sampaio informou ainda que as campanhas usuais, como a gestão das redes sociais e a rádio Confea, estão contempladas no planejamento para o 1º semestre de 2020, conforme resumo abaixo. Ana Adalgisa solicitou que seja pensada uma forma de se divulgar os spots da rádio Confea a partir de uma arte que diferencie um áudio comum desse conteúdo. A intenção é que ao receber essa mensagem o público saiba que não se trata de uma piada, por exemplo, e sim do spot da rádio Confea. Felipe Pasqualini solicitou que a agência providencie essa demanda contemplando a campanha Manutenção Preventiva.

Por último, Felipe Sampaio apresentou, como proposta para o Dia do Engenheiro, em 11 de dezembro, a realização de uma exposição com o mote "Eu Engenheiro – nos transformamos naquilo que fazemos", a ideia é retratar 12 modalidades da engenharia e o conceito da fusão entre o profissional e a profissão. Os membros do CCM aprovaram por unanimidade o planejamento de campanhas para o 1º semestre de 2020.



O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 26 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação e decide sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea. Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a missão do Sistema Confea/Crea e Mútua que é de orientar e fiscalizar o exercício profissional com a missão de defender a sociedade da prática ilegal das atividades abrangidas pelo Sistema; Considerando o poder da informação como forma de conscientizar a sociedade sobre a importância dos profissionais e do próprio Sistema

Confea/Crea e Mútua; Considerado que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social; Considerando a necessidade de se apresentar à sociedade a importância, as atribuições e as responsabilidades dos profissionais da área tecnológica que estão definidas na Lei nº 5.194/66, a fim de promover valorização profissional e, garantir a segurança e a defesa da população; Considerando a Decisão PL-1331/2018 (SEI 0102192) que aprova o "Plano de Comunicação do Confea 2018-2020" (SEI 0096012) e encaminha os autos à Gerência de Comunicação do Confea para as devidas providências; Considerando que nos termos do Plano de Comunicação (2018-2020) aprovado "as ações e atividades relacionadas nesse Plano de Comunicação se darão mediante a execução dos contratos com a Agência de Publicidade, Gráfica e Empresa de Eventos devidamente licitadas e regularmente contratadas"; e Considerando existência de disponibilidade orçamentária reservada para tal finalidade no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), conforme Decisão PL nº 1853/2019 que homologa a proposta orçamentária do Confea para o exercício de 2020; DELIBEROU: 1) Aprovar o planejamento de campanhas para o 1º semestre de 2020, conforme documento SEI (0276005) 2) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para apreciação e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.

3.2 – Criação de data comemorativa destinada a comemorar o dia do engenheiro hídrico e Exclusão do calendário de datas comemorativas do Confea do dia do Técnico Agrícola

Em seguida, Felipe Pasqualini apresentou o Processo CF-06209/2019 - CONP que encaminhou ao CCM manifestação apresentada à Ouvidoria do Confea em que requer a criação de data comemorativa destinada a comemorar o dia do engenheiro hídrico. Os membros do Conselho deliberaram por solicitar à proponente sugestão de data e respectiva fundamentação sobre o assunto, e aproveitaram a oportunidade para propor à CONP a retirada da data comemorativa relativa ao Dia dos Técnicos Agrícolas da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, a partir do desligamento dos Técnicos Agrícolas do Sistema.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 4ª Reunião de Ordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 26 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação e decide sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea. Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a necessidade de dar ampla divulgação às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, apresentando à sociedade a importância, as atribuições e responsabilidades dos profissionais da área tecnológica que estão definidas na Lei nº 5.194/66, a fim de promover valorização profissional e, ao mesmo tempo, garantir a segurança e a defesa da população; Considerando o poder da informação como forma de conscientizar a sociedade sobre a importância dos profissionais e do próprio Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerado que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social; Considerando a Decisão PL-1331/2018 que aprovou o Plano de Comunicação do Confea (2018-2020); Considerando a Decisão PL 0032/2015, que aprovou a agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea, com base em pesquisas realizadas junto aos órgãos do Sistema Confea/Crea e Mútua e órgãos governamentais; Considerando a Resolução 473/2002 do Sistema Confea/Crea e Mútua que congrega, atualmente, aproximadamente 200 (duzentos) títulos profissionais; Considerando que um dos objetivos do Engenheiro Hídrico é a utilização de seus conhecimentos em tecnologias para solucionar os problemas relacionados com o desperdício e a escassez dos recursos hídricos, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Ouvidoria (SEI 0265111) Considerando a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que criou os Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos Industriais e dos Técnicos Agrícolas; DELIBEROU: Propor à CONP - Comissão de Organização, Normas e Procedimentos: 1. Solicitar à proponente sugestão de data e respectiva fundamentação

sobre o assunto, conforme despacho (SEI 0267130) 2. Retirar a data comemorativa relativa ao Dia dos Técnicos Agrícolas da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme Decisão PL 0032/2015, a partir do desligamento dos Técnicos Agrícolas do Sistema.

3.4 – Definição data do Seminário de Comunicação

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 4ª Reunião de Ordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 26 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a Gerência de Comunicação – GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a Portaria AD nº 187, de 01 de junho de 2016, que designa a GCO como coordenadora da iniciativa “Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua”. E, seguindo as diretrizes dessa Política, deve compartilhar com as áreas de Comunicação dos Creas e da Mútua as experiências e as práticas de gestão em todos os segmentos da Comunicação. Considerando a Decisão PL-1331/2018 que aprovou o Plano de Comunicação do Confea (2018-2020); Considerando que a realização anual de Seminário de Comunicação com as assessorias de comunicação dos Creas é uma das ações propostas pelo Plano de Comunicação (2018-2020). Considerando a Deliberação CCM nº 008/2019 (SEI 0255993) que aprovou realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua a realizar-se em março de 2020 (dois dias), na sede do Confea, em Brasília-DF; DELIBEROU: 1) Aprovar os dias 11 e 12 de março de 2020 para realização do evento; 2) Encaminhar os autos à GCO para as providências necessárias.

4 – ENCERRAMENTO

Por fim, Felipe Pasqualini agradeceu e parabenizou o trabalho de todos os membros do Conselho ao longo de 2019. Nada mais havendo a tratar, às 16h48, o conselheiro federal do Confea, Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 4ª reunião ordinária do CCM 2019.

Jorn. Felipe Pasqualini
Gerente de Comunicação

Eng. Agr. João Bosco Lima Filho
Coordenador-Adjunto do CCM
